

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1031
DECISÃO Nº : 053/2009
PROCESSO Nº : 137-92/2008 (Protocolo 6980/2009)
INTERESSADO : RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO ALMEIDA

EMENTA: **APROVA “ A INFRATORA RESOLVER AS PENDÊNCIAS JUNTO AO CREA-PA E PAGAMENTO DA MULTA MÍNIMA DE R\$ 226,00”.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1031, de 18/06/2009, apreciou o PROCESSO Nº 137-92/2008 – RITA DE CASSIA NASCIMENTO ALMEIDA. Assunto: ” *INFRAÇÃO DA ALÍNEA “A”, DO ARTIGO 6º DA LEI FEDERAL 5.194/66* (Exercício llegal da Profissão por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)” **DECIDIU APROVAR, POR CONSENSO DE MAIORIA**, abstando-se de votar os Conselheiros Engenheiro Civil Roberto Serra Pacha e Arquiteto Walter José de Moraes Borges, o **PARECER** do Conselheiro Relator Engenheiro Civil Carlos Antonio Duarte Rodrigues, nos seguintes termos: “*...constatando que a área construída é de 42 m², abaixo da estipulada para uma habitação popular (70 m² a 80 m²) por este Órgão e a situação financeira precária agravada pela condição de gestão da notificada, este Relator concluiu que a infratora DEVERÁ RESOLVER, PEREMPTORIAMENTE, AS PENDÊNCIAS JUNTO AO CREA-PA. VOTA TAMBÉM, PELA MULTA MÍNIMA DE R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis reais), conforme alínea “d” do Art. 73 da Lei Federal 5.194/66”.* Presidiu a Sessão o Eng. Civil JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Armando de Nazaré Dias Machado, Augusto Alvez Ordonez, Carlos Antonio Duarte Rodrigues, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Rui Dinamar Andrade, Hito Braga de Moraes, Marcelo Haroldo Mena Wanderley, Maria Olívia Barbosa de Lima e Roberto Serra Pacha. **Engenheiros Eletricistas:** Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Dário Parente dos Santos e Ricardo Guedes Accioly Ramos. **Engenheiros Mecânicos:** José da Silva Neves, Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. **Engenheiros Agrônomos:** Eloi Gasparim, Dílson Augusto Capucho Frazão, José Maria Hesketh Condurú Neto, José Paulo Chaves da Costa, Maria de Jesus Jorge Rodrigues e Walter Santos Evangelista Júnior. **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy. **Arquitetos:** Alexandre de Moraes Ferreira, José Coutinho do Carmo Filho, Simone Silene Dias Seabra e Walter José de Moraes Borges./////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 18 de Junho de 2009

Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana
- Presidente do CREA/PA -

Tím/tim



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará